



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Coordenadoria de Depósitos Judiciais

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Des. Leonardo de Noronha Tavares**

Responsável pela informação: **Coordenadoria de Depósitos Judiciais**

Mês de Referência: **Fevereiro/2020**

Data da Publicação: **16/03/2020**

SPREAD APURADO NAS CONTAS ESPECIAIS DOS PRECATÓRIOS - 2020

Mês	Ordem Cronológica	Acordos	TOTAL
Janeiro	R\$ 24.697,08	R\$ 12.699,60	R\$ 37.396,68
fevereiro	R\$ 81.331,03	R\$ 17.946,61	R\$ 99.277,64
TOTAL	R\$ 106.028,11	R\$ 30.646,21	R\$ 136.674,32

Fonte: Sistema de Conta Única de Precatórios

Notas:

1. Os rendimentos gerados nas duas Contas Especiais de Precatórios - Ordem Cronológica e Acordos, são utilizados para o pagamento dos precatórios vincendos e a vencer.
2. Os precatórios são pagos respeitando-se a ordem apresentação, tanto em ordem cronológica, quanto em lista de acordos, em observância ao art. 100 e incisos, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional N° 62/2009.